



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 31 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 212/2021**

#### **ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 212/2021, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.**

Art. 1º - Fica reduzida em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a rubrica orçamentária da Unidade Orçamentária 14014 - Secretaria Municipal de Comunicação - 4 131 1 2.113 - Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Comunicação - 3.3.90.00 Aplicações Diretas, no "Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual".

Art. 2º - O valor reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será utilizado para acrescentar a dotação da Unidade Orçamentária 34000 - Fundo Municipal de Assistência 34034 - referente ao código, 8 243 6 2.181 - Política de Atenção aos Idosos 3.3.90.00 - Aplicações diretas - " Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual ".

Art. 3º - Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.

Art. 4º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **JUSTIFICATIVA:**

A presente emenda tem o objetivo de destinar mais recursos aos idosos que muito contribuíram para o desenvolvimento da cidade, tendo em vista que existe a necessidade de alocação muito maior de recursos para a rubrica. Vale ressaltar que é um compromisso do poder público selar pelo bem estar dos idosos.

**SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA**  
VEREADOR - PSDB

**ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA**  
VEREADOR - PSL

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS**  
VEREADORA - PSDB

**MAURÍLIO MORAES**  
VEREADOR - Progressistas

**OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR**  
VEREADOR - SD

**OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR**  
VEREADOR - Republicanos